

RESOLUÇÃO Nº 11 de 27 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão a deliberação nº 12/2022 do CEAS/PR que dispõe sobre o Incentivo de Emergência Socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a deliberação nº 12/2022 do CEAS PR

Considerando que a presente deliberação tem objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção as famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigadas, em que a situação não caracterize reconhecimentos municipal de emergência e calamidade pública;


Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão a deliberação nº 12/2022 do CEAS/PR que dispõe sobre o Incentivo de Emergência Socioassistencial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de Abril de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS



Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 28 / 09 /2022

RESOLUÇÃO Nº 09 de 27 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o parecer da Comissão de finanças e orçamento do CMAS;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de abril do corrente ano;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a prestação de contas recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de Abril de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS



Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 28 / 04 /2022

RESOLUÇÃO Nº 10 de 27 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, Incentivo Equipamento CRAS/CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o parecer da Comissão de finanças e orçamento do CMAS;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, Incentivo Equipamento CRAS/CREAS, com a ciência que não houve a execução do recurso e de que o saldo bancário era superior a 30%.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de Abril de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS



Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 28 / 09 /2022